

PORTARIA Nº. 13.108/2023

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2023
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto nos artigos 175 e 176 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

RESOLVE

Art. 1º. – Aplicar a penalidade de Advertência à equipe de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º. – Após cumprimento da determinação, arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 014/2023, instaurado através da Portaria nº. 13.050/2023, para apuração de possíveis falhas e irregularidades na execução do Projeto Mãos Dadas.

Art. 3º. – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 20 de novembro de 2023.

DEIRO MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal